DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.920/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

*(Exonera a pedido, a servidora **Amanda Francine Manesco** do emprego público efetivo de **Merendeira** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou o pedido em 05/02/2026 junto à Divisão de Recursos Humanos, data que também corresponde ao seu último dia de trabalho.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Amanda Francine Manesco**,Matrícula 1039, portador da Cédula de Identidade RG ***.553.478-* e do CPF ***753928**, do emprego público efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.921/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

*(Nomeia o senhor **José Marlei Alves Pereira** no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunto do Setor de Manutenção** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi identificado um equívoco de digitação na Portaria nº 1893/2025, datada de 10/11/2025

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **José Marlei Alves Pereira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG ***.209.331-* e do CPF ***821918**, no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunto do Setor de Manutenção** (CBO 123805), lotado no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento “I”, conforme Anexo II, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 10/11/2025 e revoga a Portaria nº 1893/2025 de 10/11/2025.

Saltinho/SP, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

.....

PORTARIA Nº: 1922/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

*(Nomeia a senhora **Denise Stenico Bunho** no emprego público efetivo celetista de **Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Denise Stenico Bunho,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG ***.340.601-* e do CPF ***437138**, no emprego público efetivo celetista de **Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** (CBO 231105), lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração correspondente a “HORA/AULA”, conforme Anexo III, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/02/2026.

Saltinho/SP, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: JANEIRO 2026

RECEITA ARRECADADA:(112)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
	02/01/2026	9.120,14	
	06/01/2026	23.906,11	
	09/01/2026	28.099,57	
	13/01/2026	158.563,14	
	20/01/2026	218.983,41	
	27/01/2026	301.284,84	
	30/01/2026	32.041,02	
	SOMA	**771.998,23**	**771.998,23**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(92)		**113.931,52**	**113.931,52**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		**2.740,69**	**2.740,69**
TOTAL RECEITA		**888.670,44**	**888.670,44**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2026
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		39.495,19	39.495,19
Encargos Sociais		153.128,89	153.128,89
		192.624,08	192.624,08
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		5.934,58	5.934,58
Encargos Sociais		1.641,38	1.641,38
		7.575,96	7.575,96
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		21.101,18	21.101,18
Encargos Sociais		2.509,19	2.509,19
		23.610,37	23.610,37
25,18%		**223.810,41**	**223.810,41**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		81.743,79	81.743,79
Encargos Sociais		23.105,66	23.105,66
Outras despesas pessoal civil		1.680,22	1.680,22
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	0,00	0,00
		106.529,67	106.529,67
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		4.827,55	4.827,55
Encargos Sociais		1.335,22	1.335,22
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		6.162,77	6.162,77
12,68%		**112.692,44**	**112.692,44**
TOTAL DESPESA		**336.502,85**	**336.502,85**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**37,86%**
ESCOLA TEMPO INTEGRAL (91) NÃO ENTRA NO ÍNDICE			**20.285,18**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**925.501,53**	**925.501,53**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-36.831,09**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4